



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 4.490, de 02 de agosto de 2022.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE “CAMPO ESPORTIVO JOSÉ MARCOS DE PAULA” AO CAMPO DE ESPORTES LOCALIZADO NA AVENIDA VEREADOR NELSON HOFF, NESTE MUNICÍPIO.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado de “Campo Esportivo José Marcos de Paula” o campo de esportes localizado na Avenida Vereador Nelson Hoff, neste Município, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.